

**PORTARIA SOF Nº 48, DE 2 DE JUNHO DE 2010.**

(publicada no DOU de 04/06/2010, seção I, página 78)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização contida no art. 55, inciso III, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e

Considerando a necessidade de dar continuidade ao Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos da Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste, mediante acréscimo de recursos de contrapartida concernentes ao acordo de empréstimo nº 494 – BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, e a existência de dotação à conta de ingresso em valor superior ao cronograma do referido acordo de empréstimo; e

Considerando a necessidade de viabilizar o fluxo de caixa para a concessão de financiamentos à cafeicultura nas épocas oportunas, cuja atual fonte de recursos apresenta arrecadação sazonal e insuficiente para atender à demanda até setembro, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo à fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros, no âmbito do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os identificadores de uso, constantes da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, no que concerne ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Operações Oficiais de Crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

ORGAO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
 UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I

MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	P	M	O	I	U	F	T	E	V A L O R
<b>1334 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS</b>																<b>4.250.000</b>
		PROJETOS														
21 631	1334 5160	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA NO SEMI-ARIDO DO NORDESTE														4.250.000
21 631	1334 5160 0020	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA NO SEMI-ARIDO DO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE														4.250.000
			F	3	2	90	4	300								3.500.000
			F	4	2	90	4	300								750.000
TOTAL - FISCAL																4.250.000
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																4.250.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO

UNIDADE : 74901 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA/FUNCAFE - MAPA

ANEXO I

MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	O	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
0350		DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA							198.649.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 601	0350 0012	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRE-COMERCIALIZACAO DE CAFE							198.649.000
20 601	0350 0012 0001	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRE-COMERCIALIZACAO DE CAFE - NACIONAL							198.649.000
			F	5	0	90	0	380	198.649.000
		TOTAL - FISCAL							198.649.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							198.649.000



ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO

UNIDADE : 74901 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA/FUNCAFE - MAPA

ANEXO II

MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUCAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0350		DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIEIRA							198.649.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 601	0350 0012	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRE-COMERCIALIZACAO DE CAFE							198.649.000
20 601	0350 0012 0001	FINANCIAMENTO PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO, COLHEITA E PRE-COMERCIALIZACAO DE CAFE - NACIONAL							198.649.000
			F	5	0	90	0	180	198.649.000
TOTAL - FISCAL									198.649.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									198.649.000